



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Pagani, Palhoça/SC - CEP: 88 130-900 / CNPJ: 82.892.316/0001-08

Fone: 3220-0300 - Site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0000160 - SECADM

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Fazenda;
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento;
Secretaria Executiva de Saneamento;
Secretaria Municipal de Maricultura e Pesca;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Segurança Pública;
Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Executiva de Saneamento;
Fundação Municipal de Esporte e Cultura;
Fundação Cambirela do Meio Ambiente;
Controladoria Geral do Município;
Gabinete do Prefeito;
Procuradoria Geral do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por objetivo analisar o meio adequado para atender a demanda de acesso seguro aos departamentos da Prefeitura Municipal de Palhoça, visando a segurança dos servidores, a guarda de bens patrimoniais e a guarda dos documentos físicos existentes

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2024, pois o referido plano não foi elaborado para o exercício em questão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 08:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p66d6f6807bd57>.



De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Permanecer com acesso por chave nas portas

- Considerar que o controle de acesso, neste formato, promove baixos níveis de segurança aos servidores e a guarda de bens patrimoniais e documentos;
- Considerar que as portas podem ter suas fechaduras manuais violadas com certa facilidade.

II. Contratar empresa que forneça sistema de acesso com reconhecimento facial

- Considerar o custo com a aquisição e implantação do referido sistema em todos os departamentos que necessitam do objeto;
- Necessidade de o serviço ser prestado por empresa devidamente especializada;
- Avaliar a necessidade de ter equipe na Prefeitura e Palhoça que realize os cadastros dos usuários, com registro de dados sensíveis e fotos para permitir o reconhecimento facial.

III. Aquisição e instalação de fechaduras digitais

- Considerar o custo com aquisição de fechaduras digitais;
- Analisar a segurança e facilidade da referida aquisição e implementação;
- Verificar como seria o processo de instalação dos equipamentos nos departamentos.

IV. Contratação de serviço de vigilância, com câmeras

- Considerar custo com contratação de serviço de videomonitoramento;
- Considerar o custo de instalação de videomonitoramento nos corredores dos prédios públicos do município;
- Necessidade de o serviço ser prestado por empresa devidamente especializada.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Escolha da Solução: O modelo de contratação no qual demonstra-se mais vantajoso para atender a demanda de acesso aos departamentos do Centro Administrativo Municipal, Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias de Palhoça é o de aquisição e instalação de fechadura digital visto que promove maior segurança das pessoas, bens patrimoniais e documentos, promovendo praticidade e modernidade no atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de fechadura digital para suprir as necessidades do Centro Administrativo Municipal, Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias de Palhoça.

Prazo de entrega: O prazo entrega dos produtos e instalação das fechaduras digitais será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

Local: Prefeitura Municipal de Palhoça ou outro local indicado pela Contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
-------	--------	-------	---------------	-------------	-------------



01	55	unid.	Aquisição e instalação de fechadura digital com diferentes formas de acesso (senha, digital, TAG e cartão de aproximação). Cadastro de pelo menos 100 impressões digitais; Cadastro de pelo menos 100 tags; Cadastro de senhas; Opção de chave física de emergência; Maçaneta reversível para instalação em portas com maçaneta na esquerda e na direita, com abertura para dentro e para fora; Fechadura de embutir para portas de 35 a 55 mm de espessura com suporte; Acessos diários; Alimentação por pilhas AA que acompanham o produto; As fechaduras digitais a serem fornecidas deverão ser novas e estar em perfeitas condições de uso; O material deverá obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes e as demais normas previstas na legislação vigente, bem como as previstas neste termo de referência e no edital.	R\$ 1.023,67	R\$ 56.301,85
Total				R\$ 56.301,85	



8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a ferramenta de cotação de preços públicos, no qual foi possível localizar 03 (três) valores praticados por outros órgãos públicos, conforme consta no relatório anexo aos autos do processo licitatório.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 56.301,85 (Cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de aquisição e instalação de fechadura digitais propiciará maior praticidade no acesso aos departamentos da Prefeitura Municipal de Palhoça, bem como promoverá maior segurança das pessoas, bens patrimoniais e documentos.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

[X] Não adotar parcelamento da contratação

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

As providências a serem tomadas são:

I- Levantar o número de departamentos da Prefeitura Municipal de Palhoça que necessitam das fechaduras;

II- Encaminhar circular informando que a partir de determinada data o acesso a determinados departamentos será mediante senha, digital, TAG e/ou cartão de aproximação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

Palhoça/SC, 29 de agosto de 2024.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andre Jose Silveira, Secretário de Administração**, em 02/09/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.palhoca.sc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&lang=pt_BR informando o código verificador **0000160** e o código CRC **585CDCF8**.

24.0.000000020-1

0000160v6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp66d6f6807bd57>.

